ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01/2021

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.262-154/0001-07, e a empresa BANRISUL CARTÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 11 de junho de 2021 a 11 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

São Francisco de Assis, 27 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DE ASSIS

ANTONIO EBERTON LUIZ DOS SANTOS

CPF: 962.896.780-00

BANRISUL CARTÕES SA

Testemunhas:

1: Yuri Lake, GARCIA 2: Colionna Lopes Ris